



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL n.º 117/2022

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, que por seu despacho de 1 de abril de 2022, e de acordo com o disposto no artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegou e subdelegou competências de Coordenação da Divisão de Recursos Humanos no chefe da Divisão de Administração Financeira, em regime de substituição. Mais faz público que o referido Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências se encontra disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Aveiro, 04 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,


José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 2 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 05 abril de 2022

O Coordenador Técnico,

Isabel Reis Fernandes



Câmara Municipal de Aveiro

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Recursos Humanos tal como resultam do artigo 11.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fis. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego no Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Administração Financeira, em regime de substituição, e Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, até provimento do cargo dirigente, **Dr. Carlos Vidal Dias**, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira e para a coordenação da Divisão de Recursos Humanos que produziu efeitos a 1 de abril de 2022, as seguintes competências:

- a) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- b) Praticar todos os atos respeitantes ao regime da Segurança Social;
- c) Outorgar todos os Acordos de Estágio, em execução de Protocolos previamente celebrados, para a realização de estágios curriculares não remunerados com estabelecimentos de ensino;
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- e) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que o Chefe da Divisão de Administração Financeira, em regime de substituição, e coordenador da Divisão de Recursos Humanos, até provimento do cargo dirigente, **Dr. Carlos Vidal Dias**, seja substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior José



Câmara Municipal de Aveiro

Gabriel Coelho Castro.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 1 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,



(José Agostinho Ribau Esteves, eng.)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO		
Registo N.º	25/AVT	2022
Interna de	04/04/2022	
Código do Proc. Nº	150 10.700	
Registado por	Fernandes	
Registado a:	04-04-2022 14:13:43	
https://mcm.aveiro.gov.pt/04/04/2022		